

CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1143- 13 DE ABRIL DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

AUTO DE INTERDIÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



AUTO DE INTERDIÇÃO 23/2022.

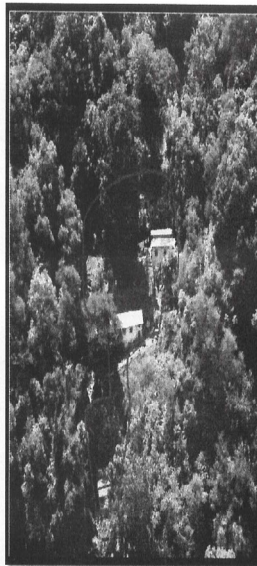
RESPONSÁVEL: ENIR GONCALVES RANGEL

CPF: 580.110.937-53

LOCAL: Estrada da Caneca Fina, nº 2710º (Casa 07) - Caneca Fina -
Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO GEOLÓGICO

1. Conforme o Relatório Emergencial de Risco de Escorregamentos no Bairro Caneca Fina no município de Guapimirim - RJ Setor GP-MA-08, Thalweg e DRM (Departamento de Recursos Minerais), e o Relatório Técnico do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Projetos de Prevenção Contra Desastres no Município de Guapimirim/RJ, ficou



constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física dos moradores, desta forma, fica implementado o presente AUTO DE INTERDIÇÃO.

2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, 14 de maio de 2022

Responsável/Morador: Enir G. Rangel

Testemunha C1: Marcelo Juliano Barreto da Silva

Testemunha C2: Mayra A.L.O. da Cruz

Matheus Lopes do Nascimento
Coordenador da Defesa Civil
Mat.: 114979.11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



AUTO DE INTERDIÇÃO 25/2022.

RESPONSÁVEL:

CPF:

LOCAL: Estrada da Barreira, s/nº (em frente ao nº 1101) - Barreira

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO GEOLÓGICO

1. Conforme o Relatório Técnico do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Projetos de Prevenção Contra Desastres no Município de Guapimirim/RJ, ficou constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física dos moradores sendo lavrado o presente AUTO DE INTERDIÇÃO.

2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.



Guapimirim, 14 de maio de 2022

Responsável/Morador: _____

Testemunha C1: Marcelo Juliano Barreto da Silva

Testemunha C2: Mayra A.L.O. da Cruz

Matheus Lopes do Nascimento
Coordenador da Defesa Civil
Mat.: 114979.11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



AUTO DE INTERDIÇÃO 34/2022.

RESPONSÁVEL: VERA LÚCIA DA SILVA

CPF: 677.XXX.XX7-91

LOCAL: Estrada da Barreira, nº 648 (térreo) – Barreira – Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico de Vistoria elaborado em 21 de julho de 2022 pela Engenheira Civil Júlia Almeida – CREA 2019100484, ficou constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física dos moradores sendo lavrado o presente AUTO DE INTERDIÇÃO.



2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, 22 de julho de 2022

Responsável/Morador: Vera Lucia da Silva

Testemunha 01: _____

Testemunha 02: _____

Matheus Lopes do Nascimento
Coordenador da Defesa Civil
Mat.: 114979.11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



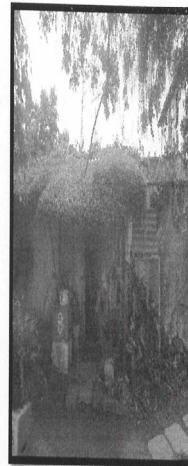
AUTO DE INTERDIÇÃO 42/2022.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS SCHWENCK
CPF: 111.976.987-60

LOCAL: Travessa Alice, nº 40 (Casa 01 – Fundos) – Parque Freixal – Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico de Vistoria elaborado em 15 de agosto de 2022 pela Engenheira Civil Júlia Almeida – CREA 2019100484, ficou constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física dos moradores sendo lavrado o presente AUTO DE INTERDIÇÃO.



2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, 25 de agosto de 2022

Responsável/Morador: Antonio Carlos Schwenc

Testemunha 01: Marcelo Juliano Baccato da Silva

Testemunha 02: Willington Guido de Almeida

Matheus Lopes do Nascimento
Coordenador da Defesa Civil
Mat.: 114979.11



EXTRATO**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Processo nº 1514/2023; Tipo: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2023; Credor: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - CNPJ 39.547-500/0001-83, Devedor: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 09.599.021/0001-40; Objeto: Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo o empenho, liquidação e pagamento do valor devido pela Prefeitura Municipal de Guapimirim, relativo à empresa **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** correspondente a locação dos sistemas de gestão pública Municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já incluídas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo migração de todos os dados do sistema ora em uso em toda Administração Municipal; Vigência: 12/04/2023 a 10/05/2023; Valor: R\$ 82.590,65 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa reais e sessenta cinco centavos); Referência: Janeiro/2023. Signatário: Uelington de Oliveira Quirino Devedor - Renato Cardozo Leandro - Credor; Data de Assinatura: 12/04/2023.

DECRETOS**DECRETO Nº 2338 DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Guapimirim, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.2.065	139	33.90.39	2.705.00	405.000,00
02.06	15.452.0055.2.032	152	33.90.39	2.705.00	377.000,00
TOTAL					782.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de abril de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2339 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 64.160,00 (Sessenta e quatro mil cento e sessenta reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.1.013 – 333	44.90.52	2.621.04	39.160,00
02.33	04.122.0010.2.003 – 693	33.90.14	1.500.99	25.000,00
TOTAL				64.160,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.1.013 – 332	44.90.51	2.621.04	39.160,00
02.33	04.122.0010.2.003 – 695	33.90.39	1.500.99	5.000,00
02.33	04.122.0010.2.010 – 702	33.90.08	1.500.99	10.000,00
02.33	04.122.0010.2.010 – 703	33.90.49	1.500.99	10.000,00
TOTAL				64.160,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de abril de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2340 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.495/2023;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.21	08.244.0012.2.171	516	33.90.30	2.660.01	165.802,81
02.21	08.244.0012.2.119	508	33.90.30	2.660.02	69.661,17
02.21	08.244.0012.2.123	512	33.90.39	2.660.03	25.449,84
02.21	08.244.0039.2.175	544	33.90.30	2.660.06	16.551,76
02.21	08.244.0039.2.172	545	33.90.36	2.660.07	14.112,79
02.21	08.244.0039.2.128	537	33.90.39	2.660.09	9.439,77
02.21	08.244.0039.2.131	539	33.90.48	2.660.10	1.865,92

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (R)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (R)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.705.00 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.885.900,09	4.968.280,32	2.194.466,72	2.519.248,25
2.705.00 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	308.850,34	0,00	801,50	301.890,09
TOTAL GERAL	3.277.790,18	4.968.280,32	2.194.466,72	2.868.138,34

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12 Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2022
1.705.00 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	501.454,59	4.991.803,91	2.607.358,41
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	501.431,49	2.708.886,57	5.153.332,07
2.705.00 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	391.890,09	0,00
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	391.890,09
TOTAL	23,10	5.383.694,00	2.607.358,41
TOTAL APLICAÇÃO	501.431,49	2.708.886,57	5.646.232,16

02.21	08.243.0039.2.190	493	33.90.30	2.660.14	11.415,33
02.21	08.243.0039.2.190	493	33.90.30	2.660.14	11.797,67
02.21	08.244.0062.2.133	554	33.90.30	2.660.18	11.685,98
02.21	08.244.0041.2.140	548	33.90.30	2.660.19	66.255,27
02.21	08.244.0039.1.121	531	33.90.30	2.660.98	105.044,95
02.10	08.122.0010.2.003	355	33.90.30	2.660.98	59.708,35
02.21	08.244.0012.2.171	518	33.90.39	2.660.98	3.165,51
02.21	08.244.0039.2.175	544	33.90.30	2.660.98	106.400,00
02.21	08.244.0012.2.171	517	33.90.36	2.661.99	100.000,00
02.10	08.122.0010.2.003	355	33.90.30	2.661.99	116.945,77
02.21	08.244.0012.2.171	516	33.90.30	2.661.99	109.239,06
02.40	08.244.0050.2.184	855	33.90.30	2.665.99	100.000,00
02.40	08.244.0050.2.184	856	33.90.39	2.665.99	208.029,65
02.21	08.244.0050.2.184	870	33.90.36	2.665.99	40.000,00
02.40	08.244.0050.2.184	855	33.90.30	2.669.80	2.717,93
02.21	08.244.0012.2.171	517	33.90.36	2.669.99	20.755,25
02.10	08.122.0010.2.003	355	33.90.30	2.669.99	9.513,21
TOTAL					1.385.557,99

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 632 - Centro
Guapimirim - CNPJ: 16.947.500/0001-43 Telefone:

Página 1
Emissão: 2022

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Récita	Utilizado	Superavit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.880.01	12.516,49	12.516,49	0,00	12.516,49
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.880.02	112.526,75	122.760,81	10.496,01	69.661,17
Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)	42.984,58	0,00	0,00	0,00
1.880.03	18.674,92	59.723,15	81.264,72	5.076,59
Serviço de Consultoria e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	0,00	8.798,24	3.960,09	0,00
1.880.04	12.063,13	15.063,13	3.072,20	12.063,13
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.880.07	14.310,74	12.699,07	7.699,60	13.006,62
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	1.972,89	291,00	0,00
1.880.09	9.439,77	44.039,77	37.210,24	9.439,77
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.880.10	1.885,82	1.885,82	0,00	1.885,82
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Convívio de Meio Socioeducativo de Liberdade Assistida (L.A.) e de Proteção de Serviços à Comunidade (PSC)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.880.14	17.396,88	38.636,88	22.987,56	17.396,88
Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.880.18	14.021,36	19.965,48	8.811,00	11.491,40
Órdens do SUAS	0,00	0,00	2.529,96	0,00
1.880.19	47.268,83	169.448,12	160.622,66	45.300,43
Órdens do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	524,49	1.531,91	0,00
1.880.20	698,01	698,01	0,00	698,01
Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.880.98	14.636,77	14.636,77	0,00	14.636,77
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.880.99	1.458,37	19,55	0,00	19,55
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	360,30	829,82	0,00

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Récita	Utilizado	Superavit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.051.00	328.692,40	304.495,87	232.954,21	328.164,83
Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	2.479,63	0,00	0,00
1.051.03	430.629,05	430.629,05	0,00	348.029,05
Transferência de Consultoria e Instrumentos Complexos Vinculados à Assistência Social	82.800,00	0,00	0,00	0,00
1.051.05	2.717,93	102.717,93	100.000,00	2.717,93
Transferência da União Decorrente de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.051.99	22.766,13	43,42	52.048,89	21.311,88
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	160,39	0,00	0,00
2.002.01	153.286,32	0,00	54.703,53	193.286,32
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.002.03	18.479,25	0,00	0,00	18.479,25
Serviço de Consultoria e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.002.06	3.668,63	0,00	87.307,63	3.668,63
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.002.07	10.840,00	0,00	1.050,00	1.050,00
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	15.874,91	0,00	0,00	0,00
2.002.14	5.626,12	0,00	188.999,20	5.626,12
Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
2.002.18	194,58	0,00	10.620,75	194,58
Órdens do SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.002.19	68.348,92	0,00	32.824,68	28.054,84
Órdens do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	47.448,00	0,00	0,00	0,00
2.002.98	299.683,04	0,00	0,00	299.683,04
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
2.002.99	5.766,68	0,00	0,00	5.766,68
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Récita	Utilizado	Superavit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
2.002.98	9.439,77	0,00	0,00	9.439,77
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.695.492,83	1.364.133,87	1.116.512,86	1.392.883,98

PORTARIA

PORTARIA Nº 133 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 9159/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **AGDA CRISTINA FRUTUOSO**, do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 126292-11, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 13 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 380 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A Portaria nº. 380 de 11 de agosto de 2022, publicado na edição nº. 988 de 11 de agosto de 2022, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Exonerar a pedido a Srª. MUNIQUE DOS SANTOS SILVA, do cargo efetivo de técnico ambiental, matrícula nº 124958-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ.

Leia-se: Exonerar a pedido a Srª. MUNIQUE DOS SANTOS SILVA, do cargo efetivo de técnico ambiental, matrícula nº 124958-11, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 13 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 2630/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023



INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 13/04/2023 - 12h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 27/04/2023 - 9h30min

PORTAL: BNC - www.bnc.org.br

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente adquirido através da proposta nº 12468.947000/1210-02 - Fundo Nacional de Saúde (FNS) para atender Hospital Municipal José Rabello de Mello. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 12 de abril de 2023.

Philippe Gomes Pereira
Prezeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 8535/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 13/04/2023 – 12:00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 27/04/2023 – 11h30min

PORTAL: BNC - www.bnc.org.br

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira 4x4 diesel em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Guapimirim, aquisição se da através do CONVENIO:901266/22, DA PROPOSTA: 0043988/2020, COM a PLATAFORMA+BRASIL O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 12 de abril de 2023.

Philippe Gomes Pereira
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
 Proc. Adm. nº 10188/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição dos materiais de construção, tinta e correlatos.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE" o processo licitatório em epígrafe por determinação da Autoridade Competente, para adequação do Termo de Referência.

Informaremos da continuidade do procedimento após a realização dos ajustes.

Guapimirim/RJ 12 de Abril de 2023

Philippe Gomes Pereira
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 4699/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

ABERTURA: 02 de maio de 2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Aquisição de material de divulgação e editoração gráfica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 12 de abril de 2023.

PHILIPPE GOMES PEREIRA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 281/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

ABERTURA: 02 de Maio de 2023

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 12 de abril de 2023.

PHILIPPE GOMES PEREIRA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 2948/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023

ABERTURA: 02 de Maio de 2023

HORÁRIO: 16:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimentos de camisas. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 12 de abril de 2023.

PHILIPPE GOMES PEREIRA
 Pregoeiro



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital